



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 281/2024 de 14 de agosto de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL JAÍNE VALAU
PEREIRA DE LIMA, DETENTORA DO
CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

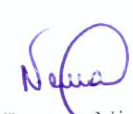
ART.1º- Concede a servidora municipal Jaíne Valau Pereira de Lima, matrícula 1184 detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 23/03/2023 a 22/03/2024.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 16/08/2024 a 14/09/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
14/08/24